



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO:** 109/2022– CM/FA.

**ASSUNTO:** Obras

**AUTORIA:** Ver. Enes Cardoso.

**JUSTIFICATIVA;**

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade urgente em proceder com a implantação de um bueiro próximo a propriedade do senhor Coronel Martins, localizado na vicinal que dar acesso ao senhor Laudemir, que interliga a estrada vicinal principal do Distrito de Bela Vista.

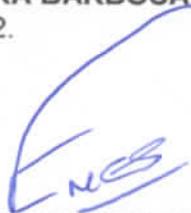
**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

**Art. 1º** - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade urgente em proceder com a implantação de um bueiro próximo a propriedade do senhor Coronel Martins, localizado na vicinal que dar acesso ao senhor Laudemir, que interliga a estrada vicinal principal do Distrito de Bela Vista. Cabe destacar que a implantação do referido bueiro é fundamental para a comunidade, garantindo a melhoria no transporte e também melhores condições para que a população possa circular, pois é essencial termos uma estrutura adequada para o escoamento agrícola, dando uma melhor condição de tráfego e segurança, além de dar tranquilidade ao produtor rural no escoamento de sua produção.

**Art. 2º** - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 12 de setembro de 2022.

  
**ENES CARDOSO DOS SANTOS**  
Vereador PSDB

